PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 255/2018

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO PARA ASSOCIAÇÕES E ONGS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO PODER PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica assegurado às associações e ONGs, devidamente declaradas no município de Itajaí, espaços para a exposições, comercializações e vendas de produtos, por eventos promovidos pelo Poder Público Municipal, com o objetivo de angariar fundos para a manutenção de suas atividades.

§1º A localização do equipamento público que sediará o evento, junto com o Poder Público Municipal determinará a associação ou ONG, que se utilizará dos espaços definidos.

§2º O Poder Público Municipal, será responsável por anunciar, e comunicar todas as Associações e ONGs, da linha de Deficientes (APAE, ADIVIR, ADEFI, APDEFI...) Centros Paroquiais, Rotarys, e não havendo associação ou ONG constituído interesse em participar dos eventos, os espaços serão ocupados, escolhidos, e determinados pelo Poder Público Municipal.

§3º Será de responsabilidade do Poder Público Municipal, e destinado o espaço na impossibilidade do cumprimento do §1º e 2º.

Art. 2º - À conveniência do Poder Executivo, poder-se-á dar preferência às associações e ONGs, na escolha dos gêneros a serem comercializados.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O Presente projeto de lei tem o objetivo de conferir às associações e ONGs do Município de Itajaí a possibilidade de angariar fundos para a manutenção de suas atividades, em eventos promovidos pelo Poder Público. É cediço que as associações são um instrumento de todos os munícipes e tem o dever de exigir a satisfação das necessidades que o mesmo apresentar. Assim cabe, também, definir junto da população residente, quais destas lutas são as mais prioritárias: (segurança, transportes, recolha de lixo, posto de saúde...). Por isso é importante que as associações consigam angariar fundos para custear sua própria manutenção.

Diante do exposto, entendemos que será, portanto, oportuno que seja criado um mecanismo para manutenção destas associações.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE ABRIL DE 2018

ANTONIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - PP